



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – CADÚNICO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL DE ABERTURA Nº03/2016

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal nº1632/05, Lei Municipal nº1633/05, Lei Municipal nº1634/05 e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** o **Deferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição – CADÚNICO** do **Concurso para Emprego Público**, sob o **Regime Celetista**, para o provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Art. 1º Fica divulgado no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, conforme estabelecido no Item 5 do Edital nº 03/2016 do Concurso, a relação dos candidatos com isenção DEFERIDA que solicitaram a isenção da taxa de inscrição.

Art. 2º Quanto ao **INDEFERIMENTO** da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, caberá interposição de recurso no prazo máximo de 02 (dias) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, no período das **8h do dia 13/04/2016 até às 23h59min do dia 14/04/2016**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Esperança, 13 de Abril de 2016.

GERSON ZANUSSO
Prefeito Municipal